

Bauru, 05 de janeiro de 2021.

O **SETHBR-SP** – Sindicato representante dos Trabalhadores em Empresas de Prestação de Serviços de Asseio e Conservação de **BAURU** e Região e o **SEAC-SP**- Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação no Estado de São Paulo, Informam que firmaram entre si, **Convenção Coletiva de Trabalho 2020**, cujas principais alterações são as Seguintes:

Tabela de Pisos Salariais – 1º janeiro/2021

Valores Atuais

Piso Salarial Mínimo	R\$ 1.253,08
Copeira	R\$ 1.289,58
Limpador de Vidros	R\$ 1.417,43
Recepcionista	R\$ 1.404,15
Porteiro/Controlador de Acesso/Fiscal de Piso	R\$ 1.521,91
Auxiliar de Departamento Pessoal	R\$ 1.404,15
Zeladoria em Prédios Públicos	R\$ 1.654,60
Técnico em Desentupimento	R\$ 1.690,39
Auxiliar de Desentupimento	R\$ 1.253,07
Auxiliar de Manutenção	R\$ 1.330,25
Demais Funções	R\$ 1.330,25
Hidrojatista (pressão acima de 4.000 psi)	R\$ 1.621,18
Operador de Varredeira Motorizada	R\$ 1.849,32
Operador de Empilhadeira	R\$ 1.849,32
Operador de Vácuo	R\$ 1.849,32
Coveiro / Sepultador	R\$ 1.873,76
Tratador de Animais em Zoológico	R\$ 1.914,80
Varredor de Áreas Públicas e Privadas em Tempo Integral	R\$ 1.349,12
Agente de Higienização	R\$ 1.253,08
Líder (Responsável por até 10 empregados)	R\$ 1.410,24
Encarregado (Responsável por 11 ou mais empregados)	R\$ 1.692,28

Valores Dos Benefícios – 1º Janeiro/2021

Cesta básica/vale alimentação	R\$ 115,72
Tíquete refeição (por dia trabalhado)	R\$ 16,61

As empresas concederão um aumento salarial de **4,31% (quatro virgula trinta e um por cento)** a partir de **1º De Janeiro de 2021**, que terá como base de Aplicação os *salários vigentes em 31 de dezembro de 2020, passando o piso salarial mínimo ao valor de R\$ 1.253,07 (um mil, duzentos e cinquenta e três reais e sete centavos)*.

CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL - Deverá ser descontado do salário de cada empregado da categoria o percentual de **3% (três por cento)** no mês de **Janeiro/2021** devendo ser repassado à Entidade Profissional até o 5º (quinto) dia útil do mês de **Fevereiro/2021**.

Sede: Rua Araújo Leite, 15-59,
Centro, 17015-340, Bauru/SP



Bauru: (14) 3324-3263

Botucatu: (14) 3815-7372



contato@sethbr.com.br



www.sethbr.com.br

CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL - No mês do desconto da contribuição assistencial **NÃO HAVERÁ** o desconto da Contribuição Confederativa / Negocial sendo devida nos meses subsequentes.

As partes fixam a vigência da Convenção coletiva de trabalho no **período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021** permanecendo a data base da categoria em 1º de janeiro.

A íntegra da Convenção Coletiva de Trabalho será divulgada tão logo seja registrada no ministério do trabalho e Emprego – Sistema Mediador.

Maria Emiliana Eugênio Pinto
Presidente do Sindicato dos Empregados em
Turismo e Hospitalidade de Bauru e Região

